



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 245/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 734010**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos, utilizados pela Secretaria de Esportes (SESPORTE)**. Aos 07 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 098/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante em atendimento ao art. 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 19 de outubro de 2018, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação (documento SEI nº2575052), em atendimento ao art. 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 08(oito) dias úteis, o qual encerrou-se em 31 de outubro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - BELLOS EVENTOS LTDA EPP - no valor unitário de R\$ 91,25.** A empresa protocolou envelope em 01 de novembro de 2018 às 09h41min (documentos SEI nºs 2657781 e 2657796), contendo proposta de preços e expediente denominado "Solicitação". Considerando que, os documentos foram apresentados, fora do prazo de 08(oito) dias úteis concedidos em atendimento ao art. 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/9, não foram considerados para análise. Deste modo, por não haverem propostas subsequentes classificadas, a Pregoeira declara o item **fracassado. ITEM 02 - BELLOS EVENTOS LTDA EPP - no valor unitário de R\$ 93,75.** A empresa protocolou envelope em 01 de novembro de 2018 às 09h41min (documentos SEI nºs 2657781 e 2657796), contendo proposta de preços e expediente denominado "Solicitação". Considerando que, os documentos foram apresentados, fora do prazo de 08(oito) dias úteis concedidos em atendimento ao art. 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/9, não foram considerados para análise. Deste modo, por não haverem propostas subsequentes classificadas, a Pregoeira declara o item **fracassado. ITEM 03 - BELLOS EVENTOS LTDA EPP - no valor unitário de R\$ 300,00.** A empresa protocolou envelope em 01 de novembro de 2018 às 09h41min (documentos SEI nºs 2657781 e 2657796), contendo proposta de preços e expediente denominado "Solicitação". Considerando que, os documentos foram apresentados, fora do prazo de 08(oito) dias úteis concedidos em atendimento ao art. 48, inciso II, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/9, não foram considerados para análise. Deste modo, por não haverem propostas subsequentes classificadas, a Pregoeira declara o item **fracassado**. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2018, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 07/11/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2659952** e o código CRC **158D9435**.

18.0.089604-0

2659952v27
2659952v27